





REQUERIMENTO Nº 111 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1122/2020 que "autoriza crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo viabilizar as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito suplementar, que serão cobertas por recursos já disponibilizados em Orçamento, mediante anulações de dotações orçamentárias, e servirão para implementação e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Importante salientar que devemos combater a situação atípica proporcionada pelo COVID-19.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias VEREADOR

 Aprovado
 PELO PLENÁRIO

 POR
 13 × 0
 votos.

 SALA DAS SESSÕES,
 08/12/2000

Rodrigo Modesto